



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor público municipal como Gestor Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis/SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), destinado a promover o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em conformidade com a política habitacional estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.310, de 28 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa MCMV FNHIS Sub 50 no âmbito do Novo PAC, regulamentando a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até cinquenta mil habitantes;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que regulamentam as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários do MCMV FNHIS Sub 50, determinando que o município mantenha servidor formalmente designado para a gestão local do processo e como interlocutor oficial perante os órgãos federais;

CONSIDERANDO a Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre os requisitos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e a obrigatoriedade de estrutura de gestão municipal para recebimento e execução dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, que regulamenta as transferências obrigatórias a municípios no âmbito do Novo PAC, exigindo a designação formal de servidor responsável pela gestão e prestação de contas dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece normas para o Trabalho Social no âmbito do MCMV, exigindo a articulação entre o Gestor Local, o Técnico de Referência e a Comissão Especial de Seleção para a correta execução e acompanhamento do programa;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Dolcinópolis/SP, que dispõe sobre o processo de pré-seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias para recebimento de unidades habitacionais no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, distribuídas em Lote 1 (21 unidades), decorrente do Termo de Compromisso nº 109896736/2024, e Lote 2 (20 unidades), decorrente do Programa NOVO PAC TGOV nº 041079/2026;

CONSIDERANDO que a gestão local eficiente e transparente do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 é condição indispensável para o cumprimento dos prazos, obrigações contratuais e exigências da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades, bem como para a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados ao programa habitacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente o servidor responsável pela coordenação das ações administrativas, pela interface com a Caixa Econômica Federal, pelo controle documental e pela prestação de contas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP;

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor Local constitui função de relevância para o interesse público municipal, sem geração de gratificação, jetons ou remuneração especial adicional, sendo exercida no âmbito das atribuições regulares do servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal identificada abaixo como Gestora Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, do Município de Dolcinópolis/SP:

NOME COMPLETO	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA / CPF
RAIANE DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	000698 /454.xxx.xxx-77

Art. 2º Compete à Gestora Local do Edital:

I – Coordenar e supervisionar todas as etapas do processo seletivo previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma e das exigências da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades;

II – Atuar como interlocutor oficial do Município de Dolcinópolis/SP perante a Caixa Econômica Federal, o Ministério das Cidades e demais órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, sendo o ponto de contato institucional para todas as comunicações oficiais;

III – Articular e coordenar a atuação entre a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, o(a) Técnico(a) de Referência e a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a integração e a coesão das ações do programa;

IV – Supervisionar a organização, o recebimento, o controle e a guarda da documentação dos candidatos inscritos, das listas de classificação, das atas de reunião e de todos os documentos gerados no processo seletivo, assegurando a rastreabilidade e a transparência do processo;

V – Acompanhar e garantir a correta publicação de todos os atos do processo seletivo nos meios oficiais de divulgação previstos no item 19 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, incluindo o Diário Oficial do Município, o site oficial da Prefeitura e demais canais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

VI – Acompanhar a elaboração e a aprovação, pela Caixa Econômica Federal, do Projeto Técnico Social (PTS), dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS) e demais documentos técnicos exigidos no âmbito do programa;

VII – Monitorar o cronograma de execução das obras dos Lotes 1 e 2, articulando-se com a empresa construtora, a Caixa Econômica Federal e o setor de engenharia municipal para antecipação de eventuais irregularidades ou atrasos;

VIII – Coordenar o processo de convocação e habilitação final das famílias selecionadas, conforme previsto nos itens 16 e 17 do Edital, garantindo o atendimento tempestivo e a correta substituição de candidatos desclassificados ou desistentes;

IX – Organizar e encaminhar à Caixa Econômica Federal toda a documentação exigida para validação da Lista de Classificação Final e para os procedimentos de contratação das famílias beneficiárias;

X – Elaborar e encaminhar os relatórios de gestão e prestação de contas do programa ao Prefeito Municipal e aos órgãos de controle competentes, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Controladoria-Geral da União, quando solicitado;

XI – Assegurar o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018) no tratamento das informações dos candidatos e beneficiários do programa; e

XII – Praticar todos os atos administrativos necessários à boa gestão, à transparência e à conclusão integral do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.

Art. 3º a Gestora Local manterá arquivo físico e/ou digital organizado de toda a documentação gerada no processo seletivo e na execução do programa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos após o encerramento do convênio, em conformidade com as normas de arquivamento aplicáveis e com os requisitos da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. A Gestora Local deverá manter cópia digital de segurança (backup) de todos os documentos essenciais do processo, armazenada em meio seguro e de acesso restrito, garantindo a integridade e a disponibilidade das informações.

Art. 4º A designação prevista nesta Portaria não gera, em hipótese alguma, direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons, auxílios ou vantagens financeiras de qualquer natureza, a título de contraprestação pelas funções de Gestora Local ora atribuídas.

§ 1º As atividades do(a) Gestor(a) Local serão exercidas no contexto das atribuições regulares do cargo ou função que o servidor já ocupa, sendo consideradas parte integrante de seus deveres funcionais perante a Administração Municipal.

§ 2º O exercício das funções de Gestor(a) Local do Edital é considerado serviço público relevante, podendo ser registrado em sua ficha funcional como atuação na gestão de programa federal de habitação de interesse social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 5º A Gestora Local deverá guardar absoluto sigilo das informações pessoais dos candidatos e beneficiários obtidas no exercício de suas funções, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo civil, administrativa e penalmente por qualquer violação indevida dessas informações

Art. 6º A Gestora Local reportará diretamente ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Assistência Social sobre o andamento do programa, devendo comunicar imediatamente qualquer irregularidade, imprevisto ou situação que possa comprometer a execução do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 7º Em caso de afastamento, férias, licença ou outro impedimento temporário do(a) Gestor(a) Local designado(a), a Secretária Municipal de Assistência Social indicará substituto(a) ao Prefeito Municipal para designação por ato complementar, assegurando a continuidade das atividades de gestão sem interrupção.

Art. 8º A vigência da presente designação terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável pelo tempo necessário à conclusão integral de todas as etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, incluindo a prestação de contas final e o encerramento formal do convênio junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 9º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação federal aplicável.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO
PEREIRA
MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por
DIEGO APARECIDO PEREIRA
MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.02 13:47:21 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DA GESTORA LOCAL

Declaro ter ciência dos termos desta Portaria e das atribuições a mim conferidas como Gestora Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, comprometendo-me a exercê-las com responsabilidade, transparência e eficiência, em estrita conformidade com a legislação federal aplicável, o Edital e as orientações da Caixa Econômica Federal, bem como a preservar o sigilo das informações pessoais dos beneficiários, nos termos da LGPD.

NOME: RAYANE DA CRUZ SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA/CPF: 000698/454.xxx.xxx-77
DATA: 02/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO
PEREIRA
MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por
DIEGO APARECIDO PEREIRA
MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.02 13:47:36
-03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.



Documento assinado digitalmente

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 03/06/2026 13:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor